

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
DECRETO Nº 2.849, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Altera composição do Conselho Municipal de Contribuintes.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 346, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Contribuintes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Andrei Antônio Acco;
- b) Suplente: Janaína de Oliveira Fabris;
- c) Titular: Thaís Vergínio Biava;
- d) Suplente: Maria de Lourdes Padilha Pilatti;
- e) Titular: Regina Michelin;
- f) Suplente: Andrea Miniuk.

II – Representantes dos Contribuintes indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro:

- a) Titular: Nelson Baldo;
- b) Suplente: Sirlene Buratto Agostini.

III – Representantes dos Contribuintes indicados pelo Sindicato de Contabilistas ou representante de Classe dos Contabilistas:

- a) Titular: Adair José Arisi;
- b) Suplente: Osmar Valandro.

Art. 2º Os membros do Conselho de que trata o art. 1º têm mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, por igual período.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.611, de 23 de fevereiro de 2015 e do Decreto nº 2.724, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro